



LEI COMPLEMENTAR Nº 122

de 27 de dezembro de 2011

“Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

Dinalva Garcia L. M. Mourão

Prefeita Municipal de Coxim-MS

Lei Complementar Nº 122/2011 - 27 de dezembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em